



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 71, DE 20 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação de membros do Conselho Municipal de Cultura, no período de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2021.”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal Nº 2.052 de 06 de maio de 1998, que criou o Conselho Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo § 4º do Artigo 3º, desta Lei compete ao Chefe do Poder Executivo designar seus integrantes.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Cultura, com a seguinte representação:

REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titulares: Daiana Pereira Belaz
Kelly Sabrina da Matta Silva
Suplentes: Aldemiro Soares de Souza
Kátia Regina Moreno Galvão

REPRESENTANTE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL:

Titular: Abel Estevão Bonifácio Martins
Suplente: Denise Glaucia Lima Borba Azevedo

REPRESENTANTE DA MÚSICA E DANÇA:

Titular: Jeferson Silva dos Santos
Suplente: Luana Dias Silva

REPRESENTANTE DO TEATRO E CIRCO:

Titular: Samir Magalhaes Goncalves Fernandes
Suplente: Guilherme Ferrari



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

REPRESENTANTE DO CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO:

Titular: Cristiano Fernandes

Suplente: Thais Crisele da Silva

REPRESENTANTE DO REPRESENTANTE DA LITERATURA:

Titular: Aparecido de Melo

Suplente: Marli de Oliveira Geraldo

REPRESENTANTE DAS ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA:

Titular: Maria Teresa Drimel Shirassu

Suplente: Rafaela Piai

REPRESENTANTE DO FOLCLORE E ARTESANATO:

Titular: Neusa Aparecida Santos de Ângelo

Suplente: Cleide Endres

REPRESENTANTE DO ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, MUSEU E CENTROS CULTURAIS:

Titular: Cristovão Chaves da Silveira

Suplente: Rosemarie Moura Tassinari

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Titular: Marcos Eduardo Esposto

Suplente: Elisa Tannous Challouts Esposto

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:

Titular: Nadir da Silva Almeida

Suplente: Alessandra Colombo Pereira

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

Titular: Marta Monteiro Santos

Suplente: Janaina Feriani Lima e Silva

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 20 de julho de 2020.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal